



ESCLARECIMENTOS 2
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

1. Relatório

Foi encaminhado e-mail solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 010/2022, que tem por objeto a *“Contratação por 48 meses de serviços de vigilância remota, sistema de alarme, sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV), sistema de botão de emergência (pânico), serviço de apoio tático, controle de acesso, detecção de incêndio e detecção de metais, com monitoramento ininterrupto, 24 horas por dia, 07 dias por semana”*, nos seguintes termos:

Pergunta 01

A contratante possui e fornecerá Internet para prestação dos serviços?

Pergunta 02

Verificamos na resposta ao esclarecimento nº 01, que para coberturas dos Serviços de Vigilância desarmada não necessita de autorização do Ministério da Justiça e Polícia Federal, solicitamos que seja efetuado uma consulta junto a Polícia federal, visto que Lei e portarias detalhem bem esta função, vigilante deve ser formado e a empresa deverá ser devidamente autorizado para exercer a função.

2. Resposta

1) Conforme resposta enviada pela área técnica:

Os links de internet deverão ser fornecidos pela Contratada, face ser um componente necessário a transmissão das imagens do CFTV para monitoramento, de acordo com o item 2.5 do Termo de Referência:

2.5 SISTEMA DE CFTV



2.5.1 Software do gerenciamento de imagem deverá avisar ao operador que esteja supervisionando o sistema a interrupção do sinal de comunicação que interliga o sistema NVR da unidade instalada ao sistema de gerenciamento remoto. Como também deverá possibilitar total integração com o Software de Gerenciamento dos Sistemas de Alarme quando decorrer uma violação do local, acionando automaticamente todas as imagens do local em uma segunda tela;

2.5.4 Todos os componentes do sistema deverão ser dimensionados para operação em regime contínuo (24 horas por dia e 7 dias por semana)

2) Essa questão já foi analisada anteriormente. Solicita-se que seja verificada a resposta ao pedido de esclarecimentos nº 1¹.

De qualquer modo, não é obrigatória a autorização de funcionamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública no presente procedimento licitatório.

Curitiba, 8 de julho de 2022.

TIAGO HERNANDES TONIN

Pregoeiro